

**PARECER No 1042/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 698/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira - Zelão, visa incluir no calendário oficial de imunização do Município de São Paulo a vacinação preventiva da doença de catapora. O Poder Executivo desenvolverá campanha de esclarecimento e de vacinação preventiva da doença de catapora, disponibilizando as vacinas necessárias nos postos de vacinação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/09/2010.

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Gilson Barreto – PSDB

Donato – PT

Adilson Amadeu – PTB

Souza Santos – PSDB